



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A historiadora Rosana Peccini, autora de um artigo sobre o Monumento ao Imigrante, revelou que os rostos da escultura foram inspirados nas feições do casal de imigrantes Luigi Zanotti e Enrica Perini Zanotti, ambos octogenários em 1954. O senhor Luigi Zanotti já foi homenageado em 1975, por meio da Lei 2.230, de 11 de agosto, tendo seu nome atribuído a uma rua do Bairro Planalto. Tendo em vista que a homenagem não se estendeu à mulher, à esposa, à mãe, à trabalhadora Enrica Perini Zanotti, apresentamos a presente proposta.

Enrica Perini, conhecida carinhosamente pelo apelido de “Rica”, é filha de Guerino e Maria Perini. Nasceu no Tirol, região entre a Áustria e a Itália. Chegou ao Brasil com 8 anos de idade, em 18 de outubro de 1876, acompanhada dos pais e de dois irmãos, além de outros imigrantes procedentes do Império Austro-Húngaro, Tirol e católicos.

Casou-se com Luigi Zanotti e passou a se chamar Enrica Perini Zanotti. Conforme já declarado, Luigi e Enrica serviram de modelo para a obra de Caringi, o Monumento ao Imigrante em Caxias do Sul.

O senhor Nelson Zanotti, neto do casal, viveu com os avós e fez relatos sobre Enrica à historiadora Rosana Peccini:

Dona Enrica rezava muito, não passava uma noite sem rezar o terço. Ela fazia o trabalho doméstico, ia também à roça, mas não seguidamente porque tinha os filhos para cuidar. O casal teve 10 filhos. Quando crescidos, os filhos foram trabalhar na roça, e assim Dona Enrica pôde ficar mais em casa.

Ela era a cozinheira da casa, fazia comida boa, utilizando carnes de porco, de galinha e de bicho de mato, que havia bastante. Como era costume, fazia macarrão, tortéi, massas variadas e pão. Na alimentação da família não podia faltar polenta, queijo, salame, figada e uvada, tudo feito em casa. Também cuidava da horta, era especialista. Ela tinha uma vaca de leite e fazia os queijos para o sustento da família. Fora o consumo doméstico, eles ainda vendiam até 10 litros de leite por dia.

Aos domingos, a família costumava ir à missa na Catedral e, depois, quando foi construída a Igreja de Lourdes, começaram a frequentá-la. Deslocavam-se todos sempre a cavalo. Depois da missa, muitas vezes, encontravam-se com as irmãs da avó. Os homens jogavam mora e cantavam, e as mulheres não só jogavam como também faziam tricô e trançavam a palha para fazer chapéus.

A casa onde Dona Enrica morou foi construída em 1961 pelo marido, Seu Luigi. Hoje pertence ao neto, Nelson. Ele conta que a cozinha era toda de pedra, e a parte de cima tinha uma sala grande e quatro quartos, mais um andar com mais quatro quartos, porém, a parte superior teve de ser desmanchada. Com a mesma madeira, a parte de cima da casa foi reconstruída. A parte de baixo da casa é uma taipa onde foi feita uma garagem.

O neto conta que não sabe como os avós se conheceram exatamente, mas em 99% dos casos se conheciam nos aniversários.



Uma curiosidade sobre a imigrante, segundo Nelson: a vó Enrica dizia que o bebê no colo da estátua do imigrante era ele, mas provavelmente falava isso para agradá-lo.

Enrica faleceu em 10 de janeiro de 1966, aos 91 anos. Como forma de homenagear essa imigrante que serviu de modelo para o Monumento ao Imigrante, junto com o marido, e como reconhecimento ao trabalho dos imigrantes que forjaram nossa terra, apresentamos este Projeto de Lei e contamos com a acolhida dos Nobres Pares para sua aprovação.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 14/06/2024 às 10:59

RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1368.10.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1368.10.2024.

Protocolado em 14/06/2024 11:13

Disponibilizado em 14/Junho/2024

Comissões: CCJL, CDUTH - 14/06/2024



PROJETO DE LEI nº 108/2024

LEI Nº, DE, DE DE

Denomina via pública municipal do Distrito de Fazenda Souza com o nome de ESTRADA MUNICIPAL ENRICA PERINI ZANOTTI.

Art. 1º Denomina-se ESTRADA MUNICIPAL ENRICA PERINI ZANOTTI a via pública municipal do Distrito de Fazenda Souza, identificada como Estrada Municipal 46 02 01, com testada noroeste na Estrada Municipal Mansueto Scopel, rumando ao sul, depois a sudeste e novamente ao sul, finalizando no interior do Distrito de Fazenda Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL